



DECLARAÇÃO UNIFICADA DE ATENDIMENTO PRESTADO AO MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (DUAP-MEI)

Declaro, para todos e quaisquer efeitos, que estou ciente de que os serviços (conforme descrito e marcado abaixo):

Registro para Abertura de Empresa – Tabela A (Atividades MEI em geral)

Registro para Abertura de Empresa – Tabela B (Atividades MEI Caminhoneiro)

Baixa Simplificada

Declaração Anual de Faturamento competência _____ R\$ _____

Alteração de Atividades da Empresa – Tabela A (Atividades MEI em geral)

Alteração de Atividades da Empresa – Tabela B (Atividades MEI Caminhoneiro)

Alteração de Endereço

Parcelamento

Outros: _____

foram demandados por mim ao SEBRAE/GO. O serviço prestado tem responsabilidade orientadora e as solicitações aqui descritas são de minha livre iniciativa.

Declaro que estou assumindo total responsabilidade pelo meu ato, assim como pela veracidade das informações fornecidas ao atendente para efetivação do atendimento solicitado por mim, por meio da página na internet “Portal do Empreendedor – <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>.”

Declaro ainda que estou ciente de todas as obrigações civis, mercantis, sanitárias, previdenciárias, trabalhistas, sociais, tributárias e de segurança que estou assumindo de acordo com a legislação nos âmbitos municipal, estadual e federal vigente, especificamente:

- a) Obter alvará de funcionamento junto à Prefeitura e os ônus dele decorrentes (conforme cada município);
- b) Obter Inscrição Estadual junto à SEFAZ, quando a atividade da empresa se tratar de Comércio ou de Indústria;
- c) Obter licença junto ao Corpo de Bombeiros;
- d) Entregar a Declaração Anual do SIMEI, inclusive no ano que decidir pela baixa simplificada (paralisação das atividades da empresa);
- e) Fazer o preenchimento do formulário de Relatório Mensal de Receitas Brutas e mantê-lo devidamente assinado e arquivado em minha empresa;
- f) Emitir Nota Fiscal nas vendas de mercadorias e/ou de prestação de serviços para Pessoa Jurídica;
- g) Efetuar o pagamento mensal do boleto do DAS-MEI, sendo minha obrigação providenciar a emissão;
- h) Cumprir as obrigações trabalhistas, em caso de contratar 01 (um) funcionário;
- i) Atualizar os dados cadastrais (endereço, atividade) junto ao Portal do Empreendedor e nos Órgãos Competentes (Prefeitura, Corpo de Bombeiros, SEFAZ, Vigilância Sanitária), inclusive se decidir pela Baixa Simplificada da empresa;
- j) Contratar um contador para fazer os registros e guarda contábil quando o faturamento anual ultrapassar o limite previsto na legislação.

Declaro que fui informado pelo SEBRAE de que a administração e a concessão de benefícios previdenciários ao microempreendedor individual (MEI) é de competência exclusiva do INSS, estando sujeito aos períodos de carência previstos pelo órgão, a partir do pagamento no vencimento do boleto DAS-MEI, podendo os benefícios serem negados em função de inadimplência no recolhimento ou a critério do INSS.

Data: _____ de _____ de _____.

Nome: _____

Código SAS: _____

Data de Nasc.: _____ CPF Cliente: _____ Tel.: _____

Endereço: _____

CNPJ: _____ E-mail: _____

*Assinatura do(a) Cliente por Extenso de Próprio
Punho*

*Assinatura do(a) Atendente por Extenso de Próprio
Punho*

CPF Atendente: _____

Atualização UADR: 30/01/2024